



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da reitoria do IFCE, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do *campus* Juazeiro do Norte.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os alunos da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.3. O estudante-monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **09 de abril a 09 de julho de 2020**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, professor orientador ou do estudante-monitor voluntário. Sendo do interesse do professor orientador e do estudante-monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2020.2**.

2.5. Os monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE em regime de **16 (dezesesseis) horas semanais**.

2.6 Os monitores voluntários deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com os professores orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante-monitor voluntário, mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenadoria de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do estudante-monitor voluntário:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

- a. Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c. Elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino;

IV. Elaborar semestralmente relatório de atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *campus* Juazeiro do Norte estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I – VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA			
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR
	Análises Físicas e Químicas Ambientais	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Avaliação de Impacto Ambiental	1	Joelma Lima Oliveira

Bacharelado em Engenharia Ambiental	Cálculo 1	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Cálculo 3	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Cartografia	1	Basílio Silva Neto
	Ecologia Geral	1	Girlaine Souza da Silva Alencar
	Ética e Educação Ambiental	1	Cieusa Maria Calou e Pereira
	Física 1	1	Wilame Teixeira da Cruz
	Física 2	1	Glauco Demóclito Tavares Barros
	Geologia e Solos	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Hidráulica	1	Demaira Henrique da Silva
	Microbiologia Básica	1	Francisco Clark Nogueira Barros
	Projeto de Estação de Tratamento de Água	3	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Química Orgânica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Recuperação de Áreas Degradadas	1	Francisco Hugo Hermógenes de Alencar
	Termodinâmica	1	Glauco Demóclito Tavares Barros
	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira
	Tratamento de Água para Abastecimento Humano	2	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Tratamento de Águas Residuárias	2	Yannice Tatiane da Costa Santos
Licenciatura em Educação Física	Anatomia Humana	1	Narcélio Pinheiro Victor
	Aprendizagem Motora	1	Francisco Salviano Sales Nobre
	Atividades Rítmicas e Expressivas	1	Flávia Cristina da Silva
	Bioestatística	1	Francisco Salviano Sales Nobre
	Cineantropometria	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Cinesiologia	1	Antônio Yony Felipe

			Rodrigues
	Desenvolvimento Motor	1	Francisco Salviano Sales Nobre
	Didática da Educação Física	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena
	Educação Física Inclusiva	1	José Edson Ferreira
	Educação Física Médio	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Fisiologia Humana	1	Narcélio Pinheiro Victor
	Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	1	José Caldas
	Metodologia da Nataç�o II	1	Ant�nio Yony Felipe Rodrigues
	Metodologia do Ensino da Dan�a	1	Fl�via Cristina da Silva
	Metodologia do Ensino do Atletismo 2	2	Rubens Cesar Lucena da Cunha
	Metodologia do Ensino do Basquete	1	Paulo Rog�rio Pimentel Brayner
	Metodologia do Ensino do Futsal Metodologia do Ensino do Futsal	1	Caio Tavares Arraes
	Metodologia do Ensino do Handebol	1	Caio Tavares Arraes
	Metodologia do Ensino do Voleibol	2	Rubens Cesar Lucena da Cunha
	Musculac�o 1	1	Paulo Rog�rio Pimentel Brayner
	PCC 2	1	S�via Maria da Paz Oliveira Lucena
Licenciatura em Matem�tica	An�lise Real	1	Zelalber Gondim Guimarães
	C�culo 2	1	Marcos Ant�nio de Macedo
	C�culo Num�rico	1	Zelalber Gondim Guimarães
	C�culo Vetorial	1	Hild�nio Jos� Macedo
	Constru�es Geom�tricas	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Filosofia da Ci�ncia	1	Jos� Carlos dos Santos
	Fundamentos de Programac�o	1	Derig Almeida Vidal
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Libras	2	Francisco Raimundo

			Holanda Vasconcelo
	Lógica Conjuntos e Funções	1	Regilânia da Silva Lucena
	Matemática Básica 2	1	José Alves Francisco
Tecnologia em Automação Industrial	Elettricidade 1	1	Flávio Cesar Brito Nunes
	Eletrônica Digital 1	2	Régia Talina Silva Araújo
	Eletrônica Digital 2	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Geral	1	Flávio Cesar Brito Nunes
	Instrumentação Eletrônica	1	Derig Almeida Vidal
	Linguagem de Programação 2	1	Derig Almeida Vidal
	Matemática Aplicada	1	Cristina Alves Bezerra
	Projetos em Eletrônica	1	Flávio Cesar Brito Nunes
Tecnologia em Construção de Edifícios	Desenho Arquitetônico 2	2	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara
	Desenho Assistido por Computador	1	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara
	Desenho Técnico	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Dosagem e Controle de Argamassa e Concreto	2	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Gestão Empresarial	1	Viviane Brito Viana
	Instalações Hidrossanitárias	1	Daniela Josefa da Silva
	Introdução a Programação	1	Marcos Pinheiro Duarte
	Mecânica dos Solos	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Topografia	2	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível) - Anexo II** - para cada **disciplina/componente curricular** a qual deseja concorrer à vaga de monitor voluntário, **a partir das vagas informadas no quadro I.**

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a. Declaração com horário de aulas, podendo esta ter autenticação eletrônica;
- b. Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga, e o índice de rendimento.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

6.6 O estudante poderá se **inscrever em até 03 (três) componentes curriculares**, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida (item 6.4) no prazo estabelecido, bem como se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos estudantes-monitores voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **Anexo I** deste edital.

8.2 O presente edital terá validade durante o semestre letivo 2020.1, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **Anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no **Cronograma de Atividades**.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do *campus* Juazeiro do Norte, em edital próprio e/ou no *site* do *campus*.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Período para Impugnação do Edital	-	13 de março de 2020	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Inscrições	Candidatos	16 a 18 de março de 2020	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	23 de março de 2020	Coordenadoria de Ensino
Entrevistas	Professor Orientador	26, 27 e 30 de março de 2020	Será divulgado até 23 de março de 2020 em https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	31 de março de 2020	https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2020
Interposição de recurso	Candidatos	01 de abril de 2020	Recepção Central 08:00 às 12:00/ 13:00 às 17:00 /

			18:00 às 21:00
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Ensino	02 de abril de 2020	Coordenadoria de Ensino
Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	03 de abril de 2020	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2020
Assinatura do Termo de Acordo	Professor orientador e estudante monitor selecionado e convocado	06, 07 e 08 de abril 2020	Coordenadoria de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho e do Horário de Atividades	Professor orientador E estudante monitor convocado	06, 07 e 08 de abril 2020	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor orientador E estudante monitor convocado	09 de abril de 2020	-

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen), e nas instruções estabelecidas neste edital para a participação no processo seletivo de Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2 \cdot \text{IRA} + 3 \cdot \text{MD}) / 5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A entrevista com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que faltar a entrevista.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1. ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
2. possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria;
4. persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Componente Curricular da Monitoria Voluntária pretendida

Ordem de Prioridade: () 1 () 2 () 3

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Diretoria de Ensino do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

Eu, _____ regularmente matriculado (a) no curso _____ matrícula _____, candidato à vaga de monitor da disciplina _____ venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo previsto neste Edital.

Exposição de Motivos:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/03/2020, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485233** e o código CRC **20BB0299**.